



## Voto de Louvor

### Voto de Louvor para assinalar os 50 Anos da Constituição da República Portuguesa (1976–2026)

A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de abril de 1976, constitui um marco fundamental da democracia portuguesa, emergindo do processo histórico iniciado com a Revolução de 25 de Abril de 1974.

A Constituição da República Portuguesa consagra Portugal como um Estado de Direito democrático, baseado na dignidade da pessoa humana, na soberania popular, no pluralismo de expressão e na organização política livre, afirmando um amplo conjunto de direitos fundamentais, liberdades e garantias, bem como direitos económicos, sociais, ambientais e culturais.

Ao longo de cinco décadas, a Constituição tem sido o pilar da organização política e jurídica do país, da separação de poderes, garantindo a estabilidade das instituições democráticas e afirmando-se como instrumento essencial de desenvolvimento da nossa sociedade democrática, essencial na promoção da justiça social, na igualdade de oportunidades, no acesso universal à saúde, no direito à habitação digna, na criação do sistema de educação inclusivo e na promoção da participação cívica.

No mesmo contexto histórico, a institucionalização do Poder Local Democrático, materializado nas primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas a 12 de dezembro de 1976, representou uma das mais importantes conquistas do Portugal democrático, assegurando a proximidade entre eleitos e populações e contribuindo decisivamente para o desenvolvimento local e na melhoria das condições de vida das populações, nomeadamente no investimento em infraestruturas e equipamentos coletivos que promoveram o bem comum, como a rede de abastecimento e saneamento de água, os transportes coletivos nas zonas rurais.

Ainda há muito a fazer para fazer cumprir abril, a constituição e o verdadeiro poder local autárquico. Enquanto houver uma freguesia ou uma comunidade sem direito a espaços e equipamentos coletivos dignos e essenciais, sem acesso a saneamento, a redes de transporte coletivos acessíveis, sem acesso à cultura ou a uma escola pública de qualidade, a Constituição não foi cumprida, não por

culta do texto fundador da nossa democracia, mas pela incapacidade de quem lidera. O povo português sempre soube valorizar e cabe aos líderes políticos dignificar, todos os dias, a democracia plural e promover a aproximação das instituições políticas à realidade do país.

Assinalar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa é, assim, reafirmar os valores de Abril, os valores da individualidade humana e valorizar o percurso democrático do país e renovar o compromisso com os princípios constitucionais que nos guiam.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Barcelos, reunida em sessão 17 abril 2026 delibera:

1. Louvar e assinalar o quinquagésimo aniversário da Constituição da República Portuguesa, reconhecendo o seu papel determinante no progresso do país e na consolidação da democracia em Portugal;
2. Enaltecer a Constituição da República Portuguesa enquanto documento fundacional e garante dos direitos, liberdades e garantias e dos direitos económicos, sociais, ambientais e culturais;
3. Reafirmar a importância do Poder Local Democrático, enquanto pilar essencial do regime democrático e instrumento de proximidade às populações e uma ferramenta fundamental à coesão territorial;

O Deputado Municipal do LIVRE,

Jorge Oliveira Araújo